



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 2075905

Cuida-se da contratação dos docentes Caio César Alves Ferreira Ramos e Felipe Salathé Rogoginsky para atuarem como formadores no Curso “Diálogos sobre o controle judicial da discricionariedade administrativa”, no dia 27/10/2026, na modalidade presencial, na Sala de Aula da EMARF, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme a programação constante do Plano de Curso da EMARF 2055953, os docentes ministrarão, no dia 27/10/2026, respectivamente, das 9h às 10h, o tema “A discricionariedade e a política das nomeações dos diretores de agências reguladoras independentes”, e das 10h às 11h, o tema “A eficiência como controle: o controle de economicidade e seus impactos sobre a discricionariedade administrativa”, com carga horária de 1 (uma) hora-aula por docente, no âmbito da ação educacional destinada ao aprimoramento dos magistrados acerca dos limites e possibilidades de controle dos atos administrativos, diante da crescente complexidade e multidisciplinariedade da atuação da Administração Pública.

Registre-se que, conforme informação constante da Solicitação Eletrônica de Contratação – SEC 2056053, a referida ação educacional integra a programação de ações educacionais da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF para o exercício de 2026, tendo a execução das despesas relativas à retribuição financeira pela atividade docente sido autorizada pela Presidência deste Tribunal, por meio da Decisão 1872166.

O valor total da despesa é de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), sendo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referentes à atividade docente, correspondente a uma hora-aula por formador, ao valor unitário de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) relativos à contribuição previdenciária total, conforme Memórias de Cálculo 2056044 e 2071122.

Ressalta-se a manifestação da DPLAN, no Despacho 2072665, ratificada pela SPO, no Despacho 2074121, informando a existência de dotação orçamentária suficiente para atender à despesa pretendida.

Encontram-se nos autos os Dossiês de Instrutor 2055965 e 2071094 e a documentação complementar 2071100 e 2071104, contendo a documentação relativa à qualificação acadêmica e profissional dos docentes, as Declarações do SICAF 2056035 e 2071118, as Certidões de Consulta CEIS/CNEP 2072147 e 2072148 e as Declarações de Parentesco 2056041 e 2071110.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos – AJUT, no Parecer Jurídico 2075545, concluiu pela viabilidade jurídica da contratação direta dos profissionais, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, considerando sua qualificação acadêmica e profissional e a inviabilidade de competição para a presente contratação.

Na oportunidade, foram, ainda, transcritos os entendimentos doutrinários de Marçal Justen Filho e Joel de Menezes Niebuhr acerca da inexigibilidade de licitação, além do voto proferido pelo Ministro Benjamin Zymler no Acórdão nº 2616-42/15-P do Tribunal de Contas da União, que reconhece a regularidade de contratações destinadas a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com fundamento na inexigibilidade de licitação.

Considerando o exposto, AUTORIZO a contratação dos docentes Caio César Alves Ferreira Ramos e Felipe Salathé Rogoginsky, por inexigibilidade de licitação, para atuarem como formadores no Curso “Diálogos sobre o controle judicial da discricionariedade administrativa”, no dia 27/10/2026, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2026, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2075905** e o código CRC **6DABFEF0**.

0019034-14.2026.4.02.8000

SEI 2075905v3